



## RESOLUÇÃO Nº 6 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG *Campus* São João Evangelista e Revogação da Resolução nº 34 de 10 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 e,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 20 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE:

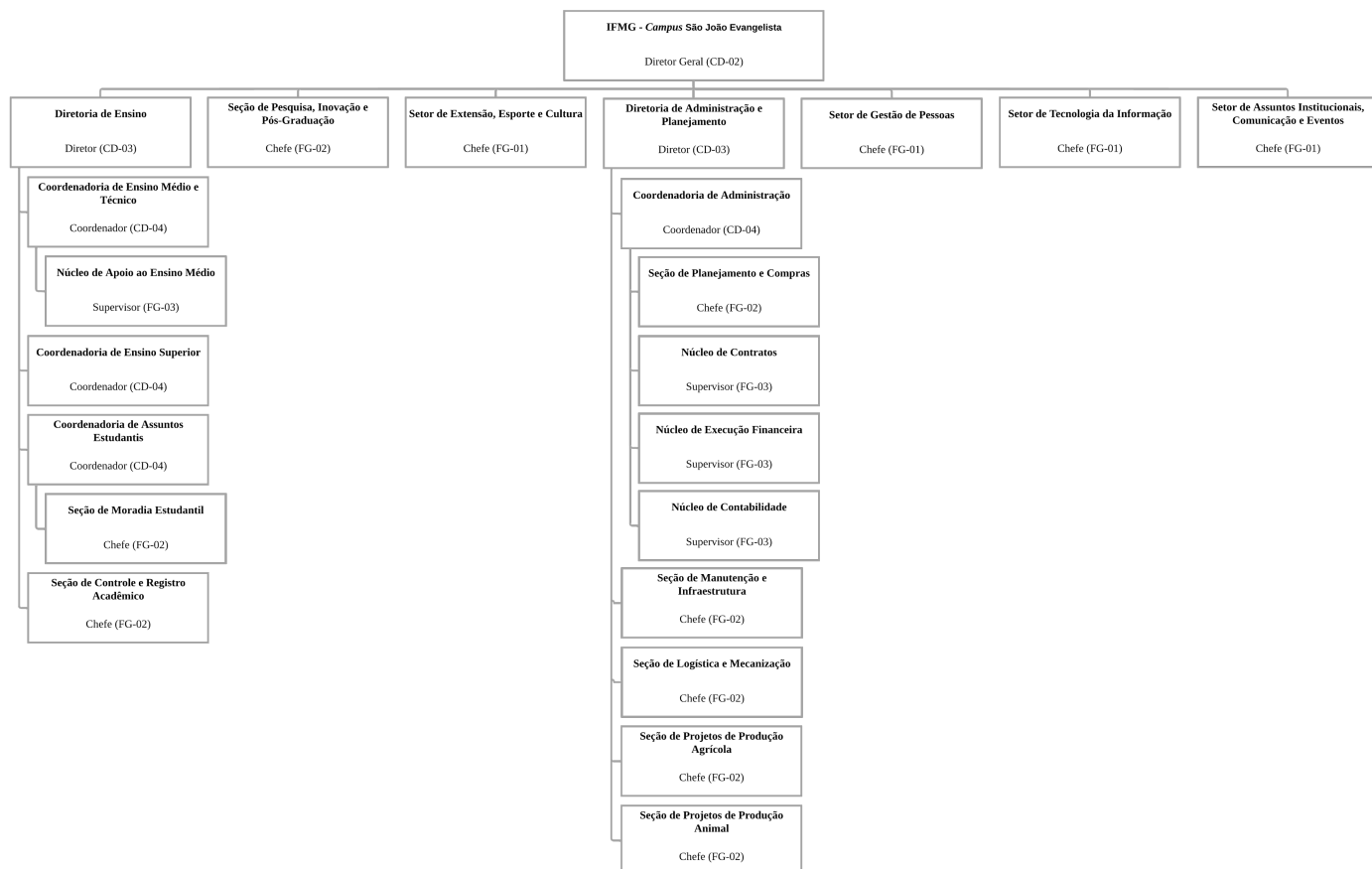
**Art. 1º** REVOGAR a Resolução nº 34 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

**Art. 2º** APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* São João Evangelista, parte integrante dessa Resolução.

**Art. 3º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 29/02/2024, às 17:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1852788** e o código CRC **0E80217D**.